



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 80/2023**  
PROCESSO: 04600.001827/2023-27

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.376.671-\*\* e na Carteira de Identidade sob o nº \*.844.0\*\*, residente em Brasília-DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria n. 10, de 04 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

**DECLARA:**

Fica anotado o presente apostilamento, que tem por objeto registrar os novos valores contratuais, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, referentes à repactuação de preços do Contrato nº 06/2022, firmado em 29.06.2022, com a empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.370.244/0001-30 (SEI nº 0578276), em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho – 2023/2023 (SINDISERVIÇOS/SEAC), registrada no MTE em 20/01/2023, sob o nº DF000037/2023, com vigência no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, mediante a qual foram estabelecidos os reajustes salariais da categoria, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023 e outros benefícios, motivando a retificação do Contrato em sua Cláusula Terceira – Preço, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O valor do Contrato passa a ser de R\$3.253.281,36 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos) ao ano, conforme quadro abaixo:

ITEM	POSTO	QTDE DE POSTOS	VALOR INICIAL DO POSTO 29/06/2022	VALOR POSTO Repactuado - CCT 01/01/2023	QTDE DE POSTOS 1º Termo Aditivo 15/05/2023	VALOR MENSAL Repactuado - 1º TA (15/05/2023)
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL I	12	R\$ 6.273,52	R\$ 6.629,30	12	R\$ 79.551,60
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO NIVEL II	3	R\$ 10.037,22	R\$ 10.460,78	8	R\$ 83.686,24
3	JORNALISTA PLENO 6 HORAS	2	R\$ 12.767,65	R\$ 13.300,60	2	R\$ 26.601,20
4	JORNALISTA SÊNIOR 6 HORAS	1	R\$ 15.466,75	R\$ 16.107,66	1	R\$ 16.107,66
5	DESIGNER GRÁFICO JÚNIOR - 8 HORAS	1	R\$ 10.357,58	R\$ 10.794,15	1	R\$ 10.794,15
6	DESIGNER GRÁFICO PLENO - 8 HORAS	2	R\$ 11.168,10	R\$ 11.637,04	2	R\$ 23.274,08
7	BIBLIOTECÁRIO	1	R\$ 9.163,39	R\$ 9.552,17	1	R\$ 9.552,17
8	VIDEOMAKER	1	R\$ 11.085,39	R\$ 11.551,14	1	R\$ 11.551,14
9	ANALISTA DE MÍDIAS SOCIAIS	1	R\$ 9.582,94	R\$ 9.988,54	1	R\$ 9.988,54
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>&gt;&gt;&gt;</b>			<b>R\$ 271.106,78</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>&gt;&gt;&gt;</b>			<b>R\$ 3.253.281,36</b>

Em face do presente Termo de Apostilamento, a CONTRATADA deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento deste termo assinado, apresentar à Administração da CONTRATANTE, garantia complementar a fim de manter a garantia prestada em valor total correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado, nos termos estabelecidos no Contrato originário.

As planilhas constantes do documento (SEI nº 0713815) e este apostilamento refletem os valores da repactuação e do reajuste e passam a vigor perante o Contrato.

Este Termo de Apostilamento se faz conforme preconiza o art. 57, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*

**Lincoln Moreira Jorge Junior**  
Diretor de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Presidente(a) Substituto(a)**, em 03/08/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0713816** e o código CRC **8B8EEFAF**.

Referência: Processo nº 04600.001827/2023-27

SEI nº 0713816